



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

GABINETE DO VEREADOR PEDRO STANISLAU DOS SANTOS – PP

INDICAÇÃO Nº 001/2018.

O Vereador **PEDRO STANISLAU DOS SANTOS**, do Partido Progressista - PP, com cadeira nesta Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para apreciação pelo Soberano Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja enviado expediente à Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, que determine ao Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos, solicitando providências no sentido de que seja efetuado o cascalhamento e patrolamento na estrada rural da Localidade de Bituva dos Lucio, especificamente iniciando-se nas proximidades da propriedade do Senhor Lídio Dalanhol.

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, e
Senhores Vereadores:

Devido às constantes chuvas ocorridas nos últimos dias a referida estrada mencionada, encontra-se com alguns locais necessitando de patrolamento e cascalhamento.

A estrada já mencionada tem aproximadamente uns quatro quilômetros de extensão, sendo que da acesso para vários moradores que ali residem e também com o cascalhamento e patrolamento facilitará o transporte e escoamento de produções agrícolas, visto que é acesso de agricultores que ali fazem suas lavouras.

Esta estrada da acesso as propriedades do Senhor Lídio Dalanhol, além de que também é acesso às lavouras plantadas pelos Senhores Osmar Sobutka, Beto Fillus, Celso Basílio e Sergio Basílio, entre outros que utilizam deste trecho para escoamento de suas safras.

Outro fato também para salientar que com estes trechos patrolados e cascalhados evitará com que eles façam outros trajetos sendo mais longos para acessar suas propriedades de lavouras.

Ante as justificativas acima, espero poder contar com o apoio dos demais pares desta casa para que a proposta seja aprovada, na expectativa de atendimento da indicação ora em questão, evitando assim prejuízos aos munícipes daquela comunidade.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2018.

Ver. PEDRO STANISLAU DOS SANTOS

Autor da proposta